



INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Despacho n.º 547/2021

Sumário: Aditamento ao Despacho n.º 11824/2020, de 10 de novembro.

Em aditamento ao Despacho n.º 11824/2020, de 10 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 30 de novembro de 2020, obtido o acordo do serviço de origem da secretária pessoal Vânia Rute Candeias Pato de Sousa, determino que:

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de setembro de 2020.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de dezembro de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, *Hugo Santos Mendes*.

313863461